

1833

No 38

F. J. Silva
Alf. Silva

ancião

Le foyto Joaquin de Oliveira Corant Inventar.

Jacinto de Silva Corral Inventar.

Amos de 13 assunento de S. J. de Jesus Christ
to demitido cento e sin
coenta e tres assunento de
dias de mes de Junho

do dito anno nesta Cidade de S. Paulo
de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo
graca do Bis de S. Paulo
civ. Xavier de S. Paulo
men Cartorio pelo Test
tamento Salvador de S.
Paulo de S. Paulo de S. Paulo
treze e sua peticao em
fronte des pachada pe
lo Juiz de Orphanos per
Cancero Substituto em exer
cicio O Major Joaquin
Jose de Oliveira Corral
bem como o traslado do
testamento cam que se
heo o inventario de Joa
quin de Oliveira Cor

Visto em Co
reia de 1833
Alf. Silva

Alf. Silva

Corral, que se
deu theatro
se segue de
Tadinos do
seguido.

em Escrição em d. ita
deven Officio theatro
e Anter e h' quanto a di
ante segue, do que por
cansar f'ra este Anter
mento em João Chyros
Tom. Officio. N'bas
Escrição que occorrija a
gracia

João Chyros Tom. Chyros

Val de D'Arp
id e da
O 8 p
ao

do meje
se e Antun
de crnaia
entaria
Vine logo

M^{ma} / 16 Junho Juiz de Off.^o

Dis Salvador. Alms defesos que tendo falecido seu lego paguim del'hiuira l'oreal deo xanos herdeiros diriajos e humo e a t'adidade de d'os e auctos mais ommenos e como distinb' bairis para serm d'por elles par t'it'ados e deo a p'ria as disposicoes de seu Testamento sendo a p'p' Testamento e achando se de posse de todos e Erdeiros facinto del'hiuira l'oreal que este se a p'riantariante e p'ripe

Not' fiquem e Erde. facinto de Ohuira l'oreal p' a p'ri' de quem do e mais partes interessadas p' e em parecerem aucto p'ri do no dia 29 de bon. p' se subuarem e procederem nos m' termos do Juventro e ocurador geral p' p'te da Orpha, p' o g. P. M. de off. 22 de abo de 1853 l'oreal

P. M. Juiz de Off. = passar Mandado para proceder e nos p'ntes = Juventros de l'oreal de Erdeiros Juventros ante m' p' Erdeiros e l'oreal por parte da Orpha

P. M. Salvador Alms defesos

The first part of the

The second part of the
The third part of the
The fourth part of the
The fifth part of the
The sixth part of the
The seventh part of the
The eighth part of the
The ninth part of the
The tenth part of the

The eleventh part of the
The twelfth part of the
The thirteenth part of the
The fourteenth part of the
The fifteenth part of the
The sixteenth part of the
The seventeenth part of the
The eighteenth part of the
The nineteenth part of the
The twentieth part of the

The twenty-first part of the
The twenty-second part of the
The twenty-third part of the
The twenty-fourth part of the
The twenty-fifth part of the
The twenty-sixth part of the
The twenty-seventh part of the
The twenty-eighth part of the
The twenty-ninth part of the
The thirtieth part of the

Traducto do Testamento com que faleceu Joa-
quim d' Oliveira Corral

Rio de San Francisco

Mil oito cento e cinquenta tres.

Folhas huma = Misa Municipal =
Escritura = Machado =

Testamento com que faleceu
Jo aquim d' Oliveira Corral
Autuacao.

Anno do Nascimento de Nos-
so Senhor Jesus Christo de
mil oito cento e cinquenta tres
as cinco dias do mes d' Outubro na
Cidade de Napa Senhora do
Grao do Rio de San Francisco
Navy de Sul, em sua Cartorio
Campanha Presente Salvador Al-
ves de Jesus de mine uncheido
pelo Proprio que deu fe. e por elle
me foi entregue o Testamento com
que faleceu Jo aquim d' Oliveira
Corral, aberto e despachado pelo
Juiz Municipal Promisso Substi-
tuto em virtude do Major Jo aquim
Josi d' Oliveira Corral, e em virtude
do mesmo despacho, e se seguiram
certas do estillo accato e autua-
o referido Testamento que tudo he
quanto ao diante se segue e de
tudo para constar lavrou a present
torna digo Autuacao. Em Joao Jo-
se Machado da Costa Escrivao que
a presente e assigno Joao Jose Ma-
chado da Costa
Testamento. O
In nomine Domini
amen = Saibam quan

Saiban e quanto este Testamento vi-
vir que no Anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil Oito Centos e oitenta e tres
aos quatro dias do mes de Junho nes-
ta Cidade de Nostra Senhora da Gra-
ca do Rio de San Francisco Ho-
vior do Sul. Eu Joaquin de
Oliveira Cereal como Christão Ca-
tholico Apostolico Romano que
sou, em cujo Religiao nasci,
fui criado e educado, e tanto con-
servado, em esta espora viver e morrer,
e por mi achar em meu perfeito ju-
izo e entendimento, e tendo de libe-
rado a favor o meu Testamento, e
disposicao de ultima vontade o
faço pela maneira seguinte.

Declaro que sou natural
desta Cidade, Viuvo e tenho quatro
filhos e tres filhas, todos de maior
idade que sao os meus legitimos
herdeiros, e sou filho de Joao de
Oliveira Cereal, e sua mulher Anna
Vieira de Azeite, e omnis passio
Meu Testamento, em primeiro lu-
gar ao meu genro Salvador Alves
de Jesus, em segundo ao meu genro
Joao Natantim de Carvalho, e em
terceiro lugar ao meu filho primogenito
d' Oliveira Cereal aos quaes todos
juntos ou a cada hum de por si
em solidum abono habetito e
acrescuido para temerem a conta
de meu bens e fortuna e usufructo
minha disposicao seguinte.

Quello que remanede de mi que
sente mi por appellido de mi
na alma e contra quemente
de mi por alma de minha

Minha falhada mulher Maria
Francisco de Franca. Deixo pa-
ra minha filha Maria d' Oliveira
Casada com o Meo Primeiro Testa-
mentario humra Criola de nome The-
ron. Deixo mais para meu fi-
lho Jacinto d' Oliveira Cerval, a
Casa da Residencia no Sitio das
Arvores pequenas com Arvoredas,
Casa de farinha e botandica.

Deixo mais para meus
Afilhados filhos de Joaquin José
Fontes, de Salvador Alu de Jesus,
e de Joao Valentim de Carvalho
do se mil e Cito Canto a cada
hum. Meu enterramento
será feito a Eshirao e Ventade
de meu Testamentario Acompan-
nhado dos Amadaes do San-
tissimo Sacramento, e Sacer-
dote de quem sou Amado, e
dos clerigos que nesta Obaria se
Arbam nesta Cidade. Delle
20. Mais que estas minhas despe-
jeas Sahirao de minha Terra
ou de qualquer parte que lugar
tiver e de direito for. E por esta
forma tenho Concluido este meu
Testamento e disposicao de ultima
Vontade minha e logo as minhas
vidades agrem o cumprimento del-
le pertencer a fazer cumprir
tao intimamente como nelle se
Contem, e a fi do que fude ao
Tabelliao Publico desta Cidade
este meu Testamento escrever e
Assignar e por eu nao
saber escrever, em odio meu e
de quem officio publico declarado. Ete
Sigue por mandado do Testador

Testador por elle não saber escre-
ver. O Tabelião João José Mo-
chado da Costa. Approva-
ção. Sabam quanto este
publico instrumento de approvação
de Testamento verum que no anno
do nascimento de Nosso Senhor Je-
sus Christo de Mil e oitenta e cinco
Commeço de Maio, ao quatro dias
do Mes de Junho nesta Cidade
de Nopa Sombora da freguesia de
São de São Francisco e Xavier
do Sul, na rua da praça e casa
e numero dose da residência de
Joaquim d' Oliveira Corral onde
em Tabelião a seu chamado vin
o qual sendo ante presente de mim
recontando pelo proprio que deu
fe' seu como das testemunhas ao
deante no modo e assignada perar-
te o qual por elle me foram me
tambem estas duas folhas de papel
escritas em tres linhas d'onde
prema foy este approvação de
dome seu e deo Testamento que em
deu nome e assignar digo escrever
e assim logo assignar por mim
Tabelião por elle Testador não
saber escrever, e perante as testemu-
nhas me requirio a approvação pa-
ra sua validade. O que em Ta-
bellião nas testemunhas observan-
do o referido testador em seu propo-
sito foy e entendimento segundo as
respostas que deu as perguntas que
lhe foy, e he perguntas mais se
est' he o seu Testamento requirio
que o approvasse, e se obavia por
bom termo e habese, e respondeu me
que sim por que si elle se lere

5

Contem sua ultima vontade. Era
menor, vi, Corri, e achui sem interlinha
nem barra e sem vicio algum, por
nem scripto e assignado arto de elle
Testador por elle nao saber escrever, me-
morii e Rubricou sua foyta com a
Rubrica Machado de que uso Authen-
tificanda no fim como o Meu signal
publico de que lauzii apronhe in-
strumento de approvada para sua
validade tanto quanto em direito
me hi permitido, a qual li perante
os testemunhas Custodio Jose de Abou-
ra Bastos Joaquin Bento Corri
d'Andrade, Firmino Manoel de
Paula, Salvador Jose dos Anjos,
e Joaquin Pereira Lima, e tres
primiros que vivam de seu negocio,
e o quarto de seu Officio de Alfai-
te, e o quinto de lauzado, todos
moradores no districto deste termo
de e l'ouvidado de mine. Tabel-
las, e por o Testador nao saber escrever
a seu logo e por seu mandado es-
seguiu a primeira testemunha
Custodio Jose de Abouora Bastos.

Eu Joao Jose Machado da Costa
Tabelhas que escrevi, e assignei
em publico caso. Escrevo por man-
dado do Testador por elle nao saber
ler nem escrever, Custodio Jose de
Abouora Bastos Joaquin Bento Cor-
ri d'Andrade Firmino Manoel
de Paula, Salvador Jose dos
Anjos Joaquin Pereira Lima.
D. M. J. de Verdade. O
Estava o signal publico. E. O. Ta-
bellas Joao Jose Machado da Costa.
Despacho. Lavei no termo
d'abertura e intermissu ao primeiro
Testamentario para Mignone ter

Termo de Acertação, e appren-
tado na Colletoria Vottura Comen-
so. São Francisco Simo de Outubro
de mil e Ciento e Cinquenta
e tres = **Quarta =** Termo de
Abertura = Aos cinco dias do
Mes de Outubro de mil e Ciento
e Cinquenta e tres anno nesta Cida-
de de Nôpo Senhora do Príncipe do
Rio de São Francisco Xavier do
Out, em Meu Cartorio Compa-
rudo. Salvador Alvar de Jesus de
minha manhuída pelo proprio que
doutro, e por elle me foi entre
que apresentou Testamento com que
gabou Joaquina d'Alvares Corral
Aberta, e de pacheada pelo Juiz Alca-
idial primeiro Substituto em
servicio de Magar Joaquina Jose-
d'Alvares Corral, para se proseguir
no termo do titulo cujo Testamento
mortal ter sido fixado. Haerado no
formado do titulo, de que para Con-
tas lavras apresentou termo que seu
de lide assignou e apresentou. Cu-
João José Machado da Costa. Es-
Tribunal que o remittiu. Salvador,
Alvar de Jesus = **Quinta =**
Cartilla que em sua propria
pepoca entendeu a Salvador Alvar
de Jesus primeiro Testamentario no
cuado no presente Testamento pa-
ra declarar se acuitava ou não
o em cargo do presente Testamento
sido, emi respondio que acuitava
do que dou fe' São Francisco Simo
de Outubro de mil e Ciento e
Cinquenta e tres. João José Macha-
do da Costa = **Sexta =** Meu
mes dos Reis Couto e supinto
Pagou Couto e supinto reis de

Reis de S. Mo. N. de San Fran-
 cisco dia de Outubro de mil oite
 cento e cinquenta e tres = Carvalho
 = **Quinto Termo de**
Execucao = A saber dia
 do mes de Outubro de mil oite cento
 e cinquenta e tres anno desta cidade
 de N. Pa. Simbaro do f. de
 Rio de San Francisco Ilhaes
 do Sul em San Bartolomeo Compe-
 reno presente Salvador Alun de
 Jesus de Silva Munkreide pelo
 proprio que deu fe, e por elle me
 foi dita que como primeiro Testa-
 mentivo Accitava a Instam-
 taria do presente Testamento, e del-
 la se obrigava a dar Contas e
 pagar Cuentas suas despesas
 no prazo da Ley, e de como as-
 sine o dipe e se obrigou to-
 rre o presente termo que sendo lido
 assignou. Em Joao foi lido
 e lido do bozo Escrivão que
 escreveu = Salvador Alun de Jesus
Apresentado
 Colletoria de Rendas do Rio de
 S. Mo. Povoaç. Povoaç. do Rio de
 San Francisco dia de Outubro
 de mil oite cento e cinquenta e
 tres Francisco Mathias de Gar-
 valho **Certidão** e
 Certifica que durante Testamento
 pagar de S. Mo. seis contos e quarenta
 reis, correspondente a quatro fe-
 lhos, São Francisco dia de Out-
 tubro de mil oite cento e tres
 cento e tres Joao foi lido e lido
 do bozo = **S. Mo.**
 O numero tres Reis seis contos
 e quarenta = Paguei seis contos
 e quarenta reis de S. Mo. de

129
Rio de San Francisco sus de
Outubro de Mil Oito Centos e
Concomto etras = Garuatho D
Agueda = **CONCLUSÃO**
Elogo no mesmo dia, mes an
no, e lugar vntes e supra declarado,
em meu Cartorio fero o presente
Testamento Conclusão do Juizella
municipal primeiro Substituto
em vniçio o Meior Joaquin
Joze d'Almeida Cural de que
para constar fero este termo.

Eu Joao Joze Machado do
Cartorio = **CONCLUSÃO**

Cumpra se e registar se salvo
em engano ou prejuizo de tercio
no, San Francisco vito de Outu
bro de Mil Oito Centos e Concom
to etras = Cural = **DADA**

Em oito dias do mes de outubro
de mil Oito Centos e Concomto
etras vntes nesta cidade de
Nossa Senhora do Prado do Rio
de San Francisco Martim do
Cul em meu Cartorio por par
te do Juiz Municipal primeiro
Substituto em exercicio o Me
ior Joaquin Joze d'Almeida
Cural em Joze vntes e supra
de que para constar fero este
termo. Eu Joao Joze Machado
do Cartorio Escrivao que o escrevi

Cartorio = Cartorio que
por todo o contindo do termo
em vntes vntes em lugar
Joze Joze do Testamento
Salvador Jesus e vntes
vntes Francisco e Matheus de
Garuatho, todos bem vntes

Um entendiado fixação de que
deu de São Francisco Cito de
Outubro de Mil Cito Cento e
Cinco e tres = João José Ma-
chade da Costa = **5000**
e Intuação para Cito Cento
e tres = Abertura quatro Cen-
tos e Cinco e termo assigna-
do Cito e Cinco e Intima-
ção mil e duzentos = Certidão
e Sete e nove Cito e Cinco e
e Definitivo Cinco e Se-
ma tres Mil quatro Cito e
tres = **345** = Abertura
sete Cito e Vinte = Cito
trezentos = Soma mil e Vinte =
Soma Total quatro Mil qua-
tro Cito e Vinte e tres =
Cereal = Nada mais nem
menos se continua em o referido tes-
tamento, o qual bem e fielmente se
copiar de proprio original a qui me
reporto e por mim foi confido em
si de que me assigno. São Francis-
co. 22 de Outubro de 1853. Eu João
José Machade da Costa ^{escrivão} que
subscrivi e confiro e assigno **2/1088**

N.º 3 N.º 800
Cito Cito Cito de S. M. N.º de
São Fran. 22 de Out.º de 1853

João

João José

João José Machade da Costa
Confido por mim
Machade

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Large, stylized handwritten signature or name, possibly "Joseph" or similar, written in a cursive hand.]

Carta

8
Pou se determine fier
do nesta Cidade ao herdeiro
João de Oliveira Cas
tal, para no termo de 24 ho
ras comparecer na presença
do Juiz de Oportos e substitui
tudo e expor no oitavos Joa
quim José de Oliveira Cas
tal, a fim de receber jurame
nto de Inventariante
e fazer as necessárias de
clarações para se proceder
no Inventario dos bens de
seu finado Cay Joaquin
de Oliveira Casal.

Deo deo Francisco de
Fevereiro de 1853

Ass.
Ass.

João Chrysostomo de Alibon

João de Jesus no In
ventariante

Assimite quatro dias do
mes de Outubro de mil e oitoc
entos e noventa e tres an
nos nesta Cidade de Ses
sa Senhora da Graça do Rio
de São Francisco Xavier
do sul, em Casas de mu
rada do Juiz Municipal

Ass.

7

Almoxaral de Orj. p. lias
primero substituto en
erario e bajos Joaquin Jo
se de Oj. en el Corral, con
de en escritura de su cargo
fui vido estando a su pre
sente e inventario de su
cinto de Oj. en el Corral,
a elle de ferio e fuis o juron
mento dos Santos Evange
hos en un libro de ellas
en que yo su mañá lisi
ta e hein arregon que ben
especialmente de clara se
en que tempo fabesco de
Bay Joaquin de Oj. en
Corral si con Testamen
to ou en elle, quantos her
deiros deixon, quais os seus
nomes e cidades, e que de pe
a carregam e no alição
todas os bens sem dultar
alguns, de bair de penas
de perder o direito que nelle
tiver, pagar o dobro de sua
vadia, e incurrir no crime
de perjuro. E sendo por
elle asente o dito juramento
declarou que esobre dito
de Bay fabesco no dia
quatro de Outubro deste
anno con Testamento que
deixon oito herdeiros, cuyos
nomes e cidades declaro

9

Declaro e em o sempre
tente título, e que por omne
tia das tidos os bens a In-
ventario sem oultis al-
guns, de baixo das penas
que me tinham sido com-
minadas, de que para con-
tar fiz este termo em que
progo do Inventario ante
for nas saber e saber
a signon Eustachio Fran-
cisco Gomes de João Chy-
rosom Pinheiro Silva
Ervias que os
Cercal

Eustachio Fran. Gomes

Título dos Herdeiros

- 1º Jacinto de Oliveira Cercal
Cada de id. 30 annos
- 2º Francisco de Oliveira Cercal
Cada de id. de id. annos
- 3º José de Oliveira Cercal
Cada de id. de id. annos
- 4º Antonio de Oliveira Cercal
Cada de id. de id. annos
- 5º Maria Joaquina de Oliveira

De Oliveira Casada com
Salvador Alves de Jesus.

6.º Maria de Oliveira Casal
Casada com Joaquin de
Oliveira Pubeas já fale-
cida, e por ella sua filha
denome Constantina deida
de de 17 annos

7.º Francisco de Oliveira Ca-
sada com Joaquin José
Ponte

8.º Maria de Oliveira ca-
sada com João Valentin
de Carvalho

Centos

Por fê no testimo a Joa-
quin de Oliveira Pubeas
parente mais chegando
a Orpã para receber
juramento do Curador
e para os mais termos do
presente Inventario, que
bem se vnte fizeo

De São Paulo
de 8 de Setembro de 1853.

João

João Chycotho

De juram a cura-
dor

Do vinte e quatro dias

10.

Pras domes de Outubro
de mil oitocentos e seis e em
ta tres annos nesta Villa
de de Nossa Senhora Da
Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul, em
Caxas demorada do Juiz
Municipal e de Capitães
primarios substitutos em
exercicio de Major Joaquin
Jose de Oliveira Cerent
aonde em Escrição de seu
cargo fui vindo, e sendo
aby o Curador nomeado
Joaquin de Oliveira Pul-
cao pelo Juiz thezoi de fe-
rido juramento dos ban-
tos e angelhos em livro
livro de lles em que pizo
sua mão direita e thezoi
carregou que em tempo
competente se leu e se
por parte do Ouytho das
te Inventario, que se que
se se em favor d'ella tudo
quanto julga se justo e pro-
vimento, e que de se a algum
dos Jeraes todas as inform-
ões que elle se de disse
officio prometto
cumprir de llopo de res-
ponabilidade, de que
para constar fizeo esta

Este termo em que asse
o go por mais deबर सोरा
por a dignon Antonio Bi
nheiro. Pibas de Joas
Chy, estomio B. in heira
Pibas de Joas que os

Final

Antonio P. Pibas

Carta

Don se notificar as In
ventariante, at dos os her
deiros demais, e as lura
por parte da Orphã, para
no dia 29 do corrente com
parecerem neste Juizo
afim de se luvarem, com
pena de desobediencia e para
todos os mais termos do
presente Inventario at he
sentença final. Pibas
de Joas de 26 de set
de 1853. Pibas

Joas Chy, estomio Pibas

De Lourenço
Joas de nove dias do
mes de Outubro de mil

11.
Pouco mais de cinco
entre outros annos, me talhi
dade de. N.º 1.º de horada
grau do Rio de São Fran
cis Xavier do Sul, em la
ras demorada do Juizella
principal de Orjibão pri
meiro substituto em ex
ercício o Major Joaquin José
de Oliveira Cereal, aonde
em virtude de esse cargo
fui vindo, e onde ahy pre
sentes o Inventariante, todos
os mais herdeiros da maior
e Curador por parte da
Orjibão, por aquelles fi
dels que se trouxeram para
avaliar os bens deste in
ventario em Obidiana Ma
noel Ignacio de Souza, que
to Curador foi dito que
se trouxeram para o mesmo
fim em Obidiana Do
mingos José Bratto, de
que para constar fiz
este termo em que todos as
ignoras, a saber que assigno
do Inventariante assigno
João José Gomes Real
alago do herdeiro Antonio
de Oliveira Cereal assigno
Eustachio Francisco Gomes,
alago do herdeiro Francisco
de Oliveira Brasil assi
guon Antonio Carneiro

Cinheiro Ribas, arço
do herdeiro José de Sousa
Corral adigunha Caballos
José dos Anjos, arço
do Curador adigunha João
José Gomes de Azevedo
Cinheiro Ribas Curador que os

Curador

João Gomes de Azevedo
Antônio de Azevedo
Joaquim José Fontes
João Valentim de Azevedo
Salvador Alves de Azevedo

João Gomes de Azevedo

Carta

Para se notificar aos
vados e outros nomeados
e conhecidos para hoje
receberem juramento e
proceder nas avaliações
dos bens pertencentes ao
testamento, que bem
sientes figurarás. Amém

12.
As duas primeiras 3 de
Novembro de 1853

Provisão

José ~~Chaves~~ ~~de~~ ~~Albuquerque~~

João de Jesus dos
Santos

Nos setedias do mês
de Novembro de mil e
trezentos e sessenta
e três annos nesta
Cidade de São Paulo
Senhor D. Francisco de
Lima de Sá, Provisão
Cavalleiro de S. M. e de S. R.
denominado Sr. João de
Jesus dos Santos de
vinda do Inventario ante
Juiz de Officio de S. M.
e de S. R. aonde se fez
o Juiz Municipal e de
S. M. e de S. R. por
título em expresso e ligo
João de Jesus dos Santos
de S. M. e de S. R. com
Lima de Sá de S. M. e de S. R.
diante nomeado, e em

Quando ahy presentes os
bons e doctos e thidos os Cri-
dadãos Domingos José
Crattes e Manuel Ignacio
de Souza, a elles de Jorio e por
ejus amendo dos Santos Evan-
gelhos em hum livro delle
em que por suas suas mãos
direitas elles incarnegou
que ben explicitamente come-
thor que intende sem embargo
convenias vissem e con-
tiam todos os bens que
pelo Inventario ante elles
fose apresentados por
taes e a este Inventario

De rebido por elles o di-
to juramento assim pro-
meterão e jurar por os
de que para constar
firmo e termo em que
assignamos com os
pactos. Juiz Eu João
Christovão Cinheiro
Chouros e Juiz

~~Manuel Ignacio de Souza~~
Manuel Ignacio de Souza

Tr de abertura

Ato de dias do mes de Novem
 bro de mil oitocentos e setenta e
 tres annos nesta Cidade
 de N. S. da P. de S. Paulo da G. e C. da
 P. de S. da S. Francisco Xavier
 do sul no lugar denominado
 Trás Freguesas em Casa da
 Residencia do Intendantente,
 arde ahy foi vindo o Juiz
 Municipal de S. Paulo pri
 meiro substituto em exercicio
 o Major Joaquin José de Oli
 veira e o seu Com. amigo e
 crivao desses enge, e os don
 tidores dentro e fora do
 escriptos, e ahy se proce
 na entrega de cada um
 do bens pela forma em an
 no seguinte

Pirola

Deu-se em elle Intendantente
 te existia nome de dezo fi
 nada Cay em moeda corren
 te aguantia de vinte e mil
 ois

+ 29/000

Puro

Deu-se mais elle Intendantente
 riante existia nome de mes
 te tres oitavas de Puro em
 obras e obras que avalladas
 atres mil e seis centos oitavas
 e oitavas e oitavas de dez
 mil oitocentos ois

+ 10/000
39/800

391800 Transporte

Prata

Assim mais declarou elle
Inventariante existir no mes
mo monte sete fuzos de pur
ta e seis canhoes de dita tra
do com peso de cento eoitenta
e quatro arrobas que avaliadas
aduascentos reis cada arroba
sommo na quantia de trinta
e seis mil eoitos eoitos reis

+ 361800

Cobre

Assim mais declarou elle
Inventariante existir no mes
mo monte hum fuzo gran
de de cobre que avaliadas
na quantia de seis mil eoitos

+ 61000

Assim mais declarou elle
Inventariante existir no mes
mo monte humo chibulati
ra velha que avaliadas na
quantia de cento eoitos eoitos

+ 11600

Ferro

Assim mais declarou elle
Inventariante existir no mes
mo monte duas machados
que avaliadas na quantia

+ 14000 de mil reis

Assim mais declarou elle
Inventariante existir no mes
mo monte duas bayonetas
que avaliadas na quantia

+ 1600 de seis eoitos eoitos reis

841360

Assim mais declarou elle

Elle Inventariante existit
mesmo monte tres Espe-
das de Topoi que as avalia-
ras magnantia de nove cen-
tos reis

x 4900

Movis

Assim mais Declarou elle
Inventariante existit mesmo
monte hum Grupo de
Balanga de campo que as a-
valiaras magnantia de dois
mil reis

x 21000

Assim mais Declarou elle
Inventariante existit mesmo
monte hum Castigal se-
lho de metal que as avaliaras
magnantia de cem reis

x 1100

Assim mais Declarou
elle Inventariante existit mes-
mo monte hum Serra
pequena que as avaliaras a
quantia de dozentos e quar-
ta reis

x 1240

Assim mais Declarou el-
le Inventariante existit mes-
mo monte tres Ocasos
grandes de madeira que as a-
valiaras magnantia de nove
centos e sessenta reis

x 4960

Assim mais Declarou elle
Inventariante existit mes-
mo monte hum a ferra-
fa brava que as avaliaras a
quantia de dozentos reis

x 1060
884620

884620 Transporte

Appin mais Declaron elle
Inventariante existit univo
me monte hum Jarrapas
sen cuberta que cavalarias

+ 1800 naquantia de oito centos reis

Appin mais Declaron elle
Inventariante existit univo
me monte hum Crato gran
de brancos que cavalarias ma

+ 1800 quantia de oito centos reis

Appin mais Declaron elle
Inventariante existit univo
me monte hum a Camia em
bon mas que cavalarias ma

+ 21000 quantia de doze mil e treis

Appin mais Declaron elle
Inventariante existit univo
me monte hum a dita
em mas mas que cavalarias

+ 11000 naquantia de mil e seis

Appin mais Declaron elle
Inventariante existit univo
me monte hum a Caipa
mado que cavalarias ma

+ 11120 quantia de mil e doze

Appin mais Declaron elle
Inventariante existit univo
me monte hum Maigo
mado que cavalarias ma

+ 1400 quantia de quatro centos reis

Appin mais Declaron elle
Inventariante existit univo
me monte hum a
Caipa grande que ava

948740

Tranquante

15.
941740

Avabirás magnantia de
quatro mil e cento e sessenta e seis
reais + 41800

Apim mais Declarou elle
Inventariante existir no
meo monte hum Cabio co
besto de couro que avabirás
nao magnantia de tres mil
e seiscentos e oitenta e seis
reais + 31000

Apim mais Declarou elle
Inventariante existir no
meo monte hum Boeta
grande que avabirás na
quantia de quatro mil e quatro
centos e oitenta e seis
reais + 1400

Apim mais huma dita
pequena que avabirás na
quantia de duzentos e sessenta e seis
reais + 1200

Apim mais hum Colete
de setim preto que avabirás
nao magnantia de doze mil
e quatrocentos e oitenta e seis
reais + 24000

Apim mais duas peças
da Grandade do Santissimo
meo Sacramento que avabirás
nao magnantia de quatro
mil e cento e sessenta e seis
reais + 41800

Apim mais huma sobre
cazaca de panno azul que
avabirás nao magnantia de
quatro mil e oitenta e seis
reais + 41000

Apim mais huma dita
de dito azul mais meada
que avabirás nao magnantia
de tres mil e oitenta e seis
reais + 31000

+ 31000
1161740

116/240 Transporte

Apim mais hum a Dita
dedito preto grande que avo
* 14000 libras na quantia de mil reis

Apim mais hum a Colpa
de jeans azul que avo alim
nao na quantia de seis e car
+ 1640 lbs equivalente seis

Apim mais tres guarda
negros hum a toalha de mesa
hum a Colpa de chita que tudo
at aliaras na quantia de mil
+ 11600 seis e cento seis

Apim mais hum a Bandeira
pequena que at aliaras na
quantia de duzentos e quarenta
+ 1240 lbs seis

Apim mais hum a Lençol
de linho que at aliaras na quan
tia de quatro e cento e cinquenta
+ 1480 seis

Apim mais hum a Cobertor
marrons que at aliaras na
+ 54000 quantia de cinco mil seis

Apim mais hum a Beda
de cambalal que at aliaras na
+ 44000 na quantia de quatro mil seis

Apim mais hum a Caba
de Canoa que at aliaras na
+ 24000 quantia de dois mil seis

Apim mais duas Cobras
teidas que at aliaras na
+ 84000 quantia de oito mil seis

XI + 84000
1398900 Apim mais duas Cob-

Transporte

16.
1391900

Cobijas de chita que avalia
rao magnantia de mil e seis
centos reis

x 11600

Appim mais humo Buro
que serve para mesa que
avaliarao magnantia de qua
tro centos e oitenta reis

+ 1180

Appim mais humo Bedon
de amolao que avaliarao
magnantia de tres mil reis

+ 31000

Appim mais humo Cortico
de madeira que avaliarao na
quantia de cento e oitenta reis

x 1160

Appim mais humo Couro
del Boi ja velho que avalia
rao magnantia de mil e qui
nhentos reis

+ 11500

Appim mais humo Barril
de aguardar farinha que
avaliarao magnantia de cen
to e oitenta reis

x 1160

Appim mais humo Pedra
de lancar que avaliarao ma
quantia de vinte e seis mil reis

+ 261000

Appim mais humo Cansa
velha bordada que avalia
rao magnantia de onze mil
reis

+ 111000

Appim mais humo dita
del caneta de tres palmos de
boa por dez e seis mil reis

+ 161000

1391800

199800 Transporte

Devoentes

Assim mais humo Ego-
laroma que avaliaras em
+ 160000 quantia de dezasseis mil reis

Coracao

Declarou elle Inventarian-
te existir no mesmo monte
hum Coracao de nome Fran-
cisco de Nagas Congo de idade
de quarenta e oito annos que as-
sua quantia de quatro
* 400000 centos mil reis

Assim mais declarou elle
Inventariante existir no mes-
mo monte hum dito de nome
Alexandre de Nagas Congo
de idade de vinte e oito annos
que avaliaras a quantia de
* 150000 quatro centos e cinquenta mil reis

Assim mais hum dito de
nome Cesario Orioulo de i-
dade de vinte e sete annos que
avaliaras a quantia de
* 600000 seis centos mil reis

Assim mais declarou elle
Inventariante existir no mes-
mo monte hum dito de nome
João de Aguiar Orioulo de ida-
de de onze annos que avaliaras
a quantia de trescentos

+ 350000 trescentos mil reis
2:0151800



Assim mais Declarou elle
Inventariante existiu nome
no monte hum terreno cristo
do nome Pedro deidade de
dois annos alejado de hum
perna que avaliaraõ na
quantia de sincoenta milreis

+ 30/000

Assim mais Declarou elle
Inventariante existiu nome
no monte hum dito nome
João deidade de tres mezes
que avaliaraõ na quantia de
trinta milreis

+ 30/000

Assim mais Declarou elle
Inventariante existiu no
mesmo monte hum terra
do nome Theresa crioula
deidade de vinte annos que
avaliaraõ na quantia de
quinhentos e sincoenta milreis

+ 550/000

Pius de Dabril

Declarou elle Inventariante
ante existiu nome no monte
sincoenta e duas braças de ter
ras defrente com 1000 fundos
competentes, confrontando
pelo lado do Norte com as de
Januario Correa de Barros,
e pelo lado do Sul com as
de Francisco José de
20 que avaliaraõ a quatro

2.645/800

2:645/800

Transporte

Quatro mil e quinhentos reis
da braga de uma magnante
de duzentos e trinta e quatro
mil reis; e suas terras de mas

234/000

Terras paguemas

Assim mais Declarou elle
Inventariante existis nomes
no monte al. ara da residen
cia nomeado citis da residen
que avaliaris magnante de
quinhentos mil reis

+ 300/000

Assim mais Declarou elle
Inventariante existis nomes
no monte hums al. orados
de espelhos, de frontas, e hum
assim de l. ofis no citis da
residen. que tudo avaliaris
magnante de trinta e seis
mil e seiscentos reis

+ 35/600

Assim mais Declarou elle
Inventariante existis no
mesmo monte al. ara da
fazes parmba ja velha no
mesmo citis com al. ara
deira, pranga vida, fornos,
Coxes, que tudo avaliaris
magnante de oitenta e hum
mil e oitocentos reis

+ 81/800

Assim mais duas fazendas
comportas que avaliaris
ambas magnante de oitocen
tos reis.

+ 1800

3:498/000

Assim mais hum a dita

Dito de amogás que avo
liados na quantia de oito cen
tos reis. + 1800

Apim mais hum Dito
Pedrona velha que avo aliã
rao na quantia de cento e se
centa reis x 1160

Apim mais duas ditos ve
lhas que avo aliã rã ambas
na quantia de duzentos reis + 1200

Apim mais hum Coupe
de faço virelã que avo aliã
na quantia de seis centos e qua
renta reis x 1640

Apim mais hum dito que
existe empoder de labor dor
Alcos que avo aliã na quan
tia de quatro centos e oitenta
reis + 1480

Movis existentes
na D. id

Apim mais hum Alca
que avo aliã na quantia
de tres mil reis + 31000

Apim mais hum Catro
que avo aliã na quantia de
quatro mil reis x 41000

Apim mais quatro Moiros
já usados e hum banco pe
gueno que avo aliã na quan
tia de mil e nove centos e vinte
reis + 11920

Apim mais Deblas on 3:509/200



3:509/200 Transporte

Declarou elle Inventariante
existir no mesmo monte huma
boppa nova de mado de agua que
atualias a quantidade de agua

+ 204000 cento mil reis

Assim mais huma dita de
dita de agua que se atualias a
quantidade de cento e cento

+ 1604000 cento mil reis

Pidas activas

Declarou elle Inventariante
estar a dever ao monte de seso
firado Bay Jannario de 1713
na Real por hum credito
de seso principal e juros a quantidade de
cento e vinte e nove mil e quinhentos

1294500 tos reis

Assim mais Declarou elle
Inventariante estar a dever ao
mesmo monte o Officio do
vador de seso de Curralto por
hum credito a quantidade de cem

+ 1004000 cento mil reis

Assim mais Joao Valentin
de Curralto a quantidade de seso

+ 564000 cento e seis mil reis

Assim mais Anna de Fran
ca a quantidade de quatro e cem il
tres e cento e sessenta e seis

+ 144360

Assim mais Manoel de
do de St. Joao a quantidade de quatro

+ 44000 cento mil reis

4:0134060



Dividas passivas

Declarou mais elle Inven-
tariante estar a dever o montante
de seos finados Cay e Orpheo Bous
tancia sua herdeira, de seos eci-
cas como consta de sua folha de
Partilha. e mais com tres parti-
culares de dinheiro existente em
pedos do finado Inventario do,
a quantia de cento e deventa e no-
ve mil quatrocentos e quatro-
ta reis

1694450

Assim mais declarou elle
Inventariante estar a dever o mes-
mo montante ao herdeiro Francis-
co de Oliveira Lacerda a quan-
tia de noventa e tres mil seis-
centos e oitenta e seis reis

231623

Assim mais ao herdeiro An-
tonio de Oliveira Lacerda a quan-
tia de cem mil reis

100000

Assim mais a elle Inven-
tariante de resto de uma legiti-
ma Materna a quantia de
quarenta e seis mil reis

46000

Assim mais ao herdeiro
Celedor Alves de Jesus a
quantia de quarenta e doze
mil reis

42000

Assim mais ao herdeiro Jo-
quin José Pontes a quantia
de cento e trinta e seis mil e
duzentos e oitenta e seis reis

1361280

587345

De declaração do In-
ventante

O ligo pelo Inventariante foi
declarado na presença do juiz
edemim Corvois, que elle bem
efielmente combõa esta con-
sencia edebaixo do juramento
que havia recebido, havia
dado a correção e avaliação
todos os bens que ficaram pelo
falecimento de seu Bay Joaquin
de Oliveira Corval, e bem assim
todas as dividas activas e pas-
sivas, e que senão lembradas.
demais bens alguns, e prometto
dar todos os bens que se han-
br-se de porventura houver, e
atê o acto da alienação das
partilhas, de que para constar
fôr este termo em que arigo
do Inventariante assignou José
Maria Cardoso. Eu José Bay
vostre Bicheiro Thibros de
Corvois que ~~estiver~~ Corval
José Maria Cardoso

De declaração dos
Arrendados

O ligo no mesmo acto pelos
Arrendados Domingos José
Brattes, e Manuel Ignacio
de Souza, foi declarado, que

Dese elles bem eficilmente
 com boa eã. conuicença hauião
 acabado todos os bens que
 pelo Inventariante lhes for
 apresentada e pertencentes a
 este Inventario, de que para
 constar fiz este termo em que
 assignamos com os respectivos
 Juiz Dn João L. P. restens
 Benhamo Cabas e a r. isão
~~que osse...~~

Cural

Manoel Agnacio de Souza
 Rom. P. P. P.

Auto de Alimporçã das
 Partilhas

Anno do Nascimento de N. S. J. do
 Senhor Jesus Christo de mil
 eito. cento e sessenta e tres aos
 oito dias do mes de Novembro
 do dito anno nesta Cidade
 de N. S. de N. S. da P. S. S.
 do Rio de S. S. S. S. S. S. S. S.
 vier do Sul, no lugar de S. S. S.
 do S.
 demorada do Inventariante, com
 de ahy estava o Juiz Municipal
 e de S. S. S. S. S. S. S. S. S.
 tubos em experimento o Mayor Joa
 quim José de S. S. S. S. S. S.
 com migo S. S. S. S. S. S. S.
 go, e sendo ahy por elle Juiz

Juro me foi dito que em tempo
da correção e catibação de
dos bens dos egypcos e bem
aproveitadas as dividas activas egyp
divas. egypcos fazendo em ac
to de determinação pelo juro foi
dito ao Inventariante, no bura
dos catibos e heredeiros que
se achavam presentes que se
tivessem alguma coisa para
quererem expenderem, o fi
zerem neste acto para elle
deberem como fosse de ju
tiz. Inventariante e
quererem havendo nome de
dinheiro para o pagamento das
dividas e custas deste Inventa
rio, se separasse para e se fin
bens e presentes, e assim mais
para pagamento de sua legitima
obrigado de nome Cesaris, e
de de delancear. O herdeiro,
Francisco de Oliveira Cardeal
por caber deigo Pegueres que
para de pte de sua legi
tima de de de de e de de de
nome Francisco, humo Curia
grande, humo Colpa a sul,
e humo Egoa la vna. O her
deiro José de Oliveira Car
deal Pegueres que de de de de
em sua legitima obriga de
nome de de de, e de de de de
de de de de de de de de de
O herdeiro Antonio de de
de de de de de de de de de

Que em tua legitima de
the de se quarenta braças de
terras no alto da vizinhança

Oberdeiro Salvador Alves
de Jesus por cabeça de tua
muther, requeres que em tua
legitima de the de se os dous
Crisoulo frequens de nome de Ce
dro, e João, e bem assim o the de
de embatar, o curso vello em obras,
e dous Cathenas de prata.

Oberdeiro Joaquim José Pan
tes por cabeça de tua muther
Requeres que para paga
to de tua legitima de the de se
alho por de se para de se mandis
ci, e constanta em dinheiro dan
do se the também um Cabão
coberto de couro e huma Cama
emben uzo.

Oberdeiro
João Valentim de Carvalho
por cabeça de tua muther,
Requeres que para paga
mento de tua legitima de the
de se o curso de nome de
yandra.

Curador por
parte da Orphã requeres
que para pagamento da legi
tima da Orphã de the de se di
nheiro. O sobre dito quis
ordem que se the de se esse
os autos com chaves de que
para a curatela se este auto
em que todos os signados no
o de que arca de sustentation

Inventariante assignou José
Coutinho. Maria Cardozo, ar ego do
deste acto, pe herdeiro Antonio de Oliveira
do inventariante
herdeiros de assignou Alberto Ma
jo ditto q' assignou el dho José de Franca, ar
ego q' assignou
deste inventariante assignou Francisco de
Antonio Silva
herdeiros de assignou P
Ribas, exelo
quando foidito assignou José Ernesto, ar ego
q' assignou q'
um fin am q'
se foidito assignou Manoel Ignacio
Ribas de Souza, ar ego de
Joaquim de Oliveira Cabral
assignou Alberto José de Fran
ca de Franca Christovam de
Albuquerque Ribas de Souza q' assignou

Lista
Circal
José Maria Cardozo
Salvador Alves de Jesus
Joaquim José Fontes
João Valentin de Barreto
Manoel Ignacio de Souza
Alberto José de Franca

Declaro

nos dias dozes de
Novembro de mil oitocentos
e noventa e tres annos na
Cidade de Napa do
Estado da Bahia do Brasil

Rio de São Francisco da
 vicia do Sul, em nome do Coutor,
 fasso este auto concluso
 no Juiz Municipal de São
 Paulo primeiro título
 em expensas do Major Joaquin
 José de Oliveira Vasquez,
 de que para constar fize
 este termo do Juiz Municipal
 Tomo Cinhilho Cinhilho de
 vasa que ocorreu

[Signature]

D^o Custando as partidões nomeadas o cam
 putando juramento procedam a
 partilha. Separando-se primei
 ramente os montes seus p^o por a
 mente das dividias e custat. de
 pois de tirado a taxa que se devida
 contemplado os seus de q. for ~~...~~
 cas o to tamento dividam-se
 duas partes partes. Cada uma tan
 te do respectivo título tendo as
 sentenças partidões unbrista
 9^{to} parte do C. d. e. suacha de
 que se no auto de alimpa
 cao das partilhas na pte. enq.
 for compativel, havendo man
 mas amais completa e g. o. al
 de J. R. 12 de 9. de 18. de 18. 18.

[Signature]

Todos os dias do mes de
 Novembro de mil oitoc
 e tantos e simo cento e tantos

[Signature]

*De juramento
Cartidores*

O Lago no mesmo ~~em~~
 algum lugar do ~~de~~ decla
 rado, em ~~de~~ de ~~de~~ de
 da de ~~de~~ de ~~de~~ de
 ede ~~de~~ de ~~de~~ de
 Substituto em ~~de~~ de
 O Major Joaquin José
 de ~~de~~ de ~~de~~ de
 de em ~~de~~ de ~~de~~ de
 go ~~de~~ de ~~de~~ de
 os ~~de~~ de ~~de~~ de
 e os ~~de~~ de ~~de~~ de
 nheiro ~~de~~ de ~~de~~ de
 Gomes ~~de~~ de ~~de~~ de
 o ~~de~~ de ~~de~~ de
 tos ~~de~~ de ~~de~~ de
 Livro ~~de~~ de ~~de~~ de
 suas ~~de~~ de ~~de~~ de
 e ~~de~~ de ~~de~~ de
 de ~~de~~ de ~~de~~ de
 Cartidores ~~de~~ de ~~de~~ de
 ventario, e ~~de~~ de ~~de~~ de
 n'elles ~~de~~ de ~~de~~ de
 dade ~~de~~ de ~~de~~ de
 E ~~de~~ de ~~de~~ de
 o dito ~~de~~ de ~~de~~ de
 por ~~de~~ de ~~de~~ de
 de ~~de~~ de ~~de~~ de
 este ~~de~~ de ~~de~~ de
 q' ~~de~~ de ~~de~~ de

Eu João Chaves, notário
Cinheiro Chaves, herdeiro
~~que os serviços~~

Coronel

Antonio de Jesus

João Gomes de Al

Passentada

Do primeiro dia do mês
de Setembro de mil oitocentos
e noventa e três em
nosso nobre Cidade de São
Paulo, em honra da graça do
Rei de São Francisco de
Xavier do sul, em Casaró de
morada do Juiz Municipal
e do Dr. João de Jesus
Substituto em exercício
do Major Joaquim José
de Oliveira Cordeiro, aonde
em herança de seus cargos
fui vindo com os Carti-
doras de fora de alvará,
e ahy representei de elle
Juiz deproceder nos por-
túllas pela forma e em
regra seguinte

Cartilhas

Dechar os altes Juiz e Cor

Cartidores impueta
bono de impueta, meste In
ventario, aduata actio
magnantia de quatro bono M. M.
tes trecentos e sessenta e seis N. 13/1060

Acharno mais elles juis
e Cartidores impueta
dividas, papias, e Quas
tas arbitradas magnan
tia de seis centos e sessenta
e sete mil trescentos e qua
renta e cinco seis P. 16. 100
684/343

Acharno mais elles juis
e Cartidores que papias
do do monte mor as Quas
edividas, finis liquida
quantia de tres centos
trecentos e intesimio mil
sete centos e quarenta e seis M. L.
3: 325/175

Acharno mais elles juis
e Cartidores que papias
tia asima bar para pa
gamento da terca a quan
tia de hum cento e cento
e oito mil quinhentos e
tenta e hum seis Terca
1: 108/1571

Acharno mais elles
juis e Cartidores que
abatendo do monte li
quido a quantia asima
para atorio, finis
do monte liquido pa

Para a partilha da quantia
de dois Centos duzentos
e deza e sete mil cento e quarenta e quatro Reis

1.ª parte
9.914/144

Decharão mais elles seis
partidores que se aguantam
a sua partilha por sito
herdeiros, toem de legitima
a cada um aguantando de

Dez e seis mil cento e setenta e sete mil
e quarenta e quatro Reis

Por esta forma e em
virtude, oives as elles seis
partidores o juramento
da Cartilha por fundo, por
razão conformidade del
te separarem os respectivos
seus pagamentos, de que se
satisfizerem fide este inen
ramento que todos assigna
ram. Eu João Chaves e
meo Chaveiro Chaves e
meas que o oremos.

João Chaves
Chaves

João Chaves Chaves

Porramento feito ao Di
vidas e quotas da quan
tia de seis centos e setenta e sete mil e quarenta e quatro Reis

Quarenta e sete mil tres
centos e quarenta e cinco Reis

9^o de Maio
1530/1345

João de Sá filho de
João de Sá e Francisca
de Sá nome de João de Sá
no valor e quantia de qua-
trocentos e sessenta e cinco

1530/1000

Reis e sessenta e sete mil
trezentos e quarenta e cinco
Reis

237/1345
687/1345

Por esta forma e con-
teúdo o Sr. João de Sá
e Custodores por capitão
feita esta feitura, de que
para constar foi este in-
strumento que todos assi
guardam. Eu João de Sá
Cabeleiro e Escrivão
Real

Antonio de Sá

João de Sá

Pagamento feito a
cada quantia de hum con-
to cento e sete mil e
setenta e cinco

1.10.1541

Extenção de bens de

Passo de hum a outra
denome. Theresa novales
eguantia de quinhentos

350000 em cento mil reis

Apim mais passo de
no valor do erro de
nome Cesaris digo das
rethe al Ona da priden
na no Cito do futeido
Inventariada no valor e
quantia de quinhentos

350000 mil reis

Apim mais passo de
as beneficiorias do nome
Cito no valor e quantia
de trinta e cinco mil e

351600 centos reis

Apim mais passo de
hum Bede de lancear
no valor e quantia de cem

260000 de seis mil reis

1.11.1600 Reporem este fothe

de a quantia de tres mil
31029 e vinte nove reis

Esse esta forma em
novo, anexo e lha
e Cartidores por con
chida esta fothe, de que
para constar fiz este

Este termo em que todos
asignados em João Chrys
tophano. Billheiro. Di
bas. Derivas ~~que~~
Loreal.

Antonio de M. F. P.

João Felizes Lede

Pagamento feito a este
da Legitimidade do herdeiro
Jaime da Oliveira Cor
cal, da quantia de duzentos
e setenta e sete mil cento
e quarenta e tres Reis

Legitimidade
277/143

Passe-me a seguinte
da folha de aluguel da quan
tia de tres mil e quinhentos
e seis Reis

3/1029

Assim mais passe-me
a Casa de fuzos farinha
com Bolandira e coo
posturas no valor equan
tia de oitenta e hum mil
e oitenta e tres Reis

8/1800

Assim mais passe-me
no valor do serrado de no
me Cesario a quantia de
de cento e noventa e dois
mil e trezentos e quatro
Reis

192/314
277/143

Espos esta forma e
meira ouvera's elles fuis
e Cartidores por Suptippi
ta adorte da legitima des
te herdeiro, de que por
constar fide este termo
em que todos assignaram
Eu Joao Chaves Antonio
Binhens Ribas heri
ra's que ~~estiverem~~
Cereal

Antonio Joao Ribas

Joao Felames Leal

Pagamento feito a
tella da legitima do herdeiro
João Francisco de Oliveira
Cereal, da quantia de du
centos e setenta e sete mil
legitima 277143 cento e quarenta e tres ois

Pagamento metade do
valor do Banco de nome
Francisco da quantia de
200000 duzentos mil ois

Assim mais a parte
metade do dividio do est
do Sr. Salvador Soares
de Carvalho da quantia

Quantia de Simenta
mil e seis 504000

Spin mais d'asse the
humna Ego barona nova
lor equantia de de raffer
mil e seis 164000

Spin mais d'asse the
humna Quigo grande no
valor equantia de quatro
mil e oitocentos e seis 44800

Spin mais d'asse the
duas Colyas de mais novato
equantia de mil e seis cen
tos e seis 11600

Spin mais d'asse the
humna Barros que serve ja
ra a mero, novato equan
tia de quatro e oitocentos
e seis 1180

Spin mais d'asse the
humna Cortis demandem
novato equantia de cen
to e sessenta e seis 1160

Spin mais d'asse the
humna Couro de boy nov
lor equantia de mil e qui
nhentos e seis 11500

Spin mais d'asse the
humna Barros de qua
dat farinha, novato

2741560

274540 Transporte

Novatos e quantia de cento
1160 e sessenta Reis

Apim mais d'apre-He tu
ma sobre caçava de pua
Qual no valor e quantia

41000 de quatro mil Reis

9481700 De pua em esta folha e quantia

de tin de mil quinhentos e sin
11357 e sessenta e sete Reis

E por esta forma e em
nossa ouvidoria e lha juiz
e Cartador e por d'apre-He
feita esta folha, de que pa
ra constar foi este termo
de sinceramente que todos
assignamos em Joao Chy
Costa no Brubero Chiba
~~Carreiro e o escriba~~

Carual

Antonio e Joao Gomes

Joao Gomes Deal

Pagamento feito a sorte
da Legitima do herdeiro
Jose de Oliveira Carual,
da quantia de duzentos
e sessenta e sete mil e cento

Cento e quarenta e cinco reis

28
2771123

Dasse the Arrojigato
do herdeiro Francisco, da
quantia de mil quinhetos
e sescenta e sete reis.

11357

Apim mais dasse the
metade do valor do braso
denome Tinoro da quantia
de cento e setenta e tres
mil reis.

1151000

Apim mais dasse the
vinte duas braças de lombo
no Couto das vinhas, nova
los e quantia de noventa
e nove mil reis.

991000

Apim mais dasse the
humo pedra de amolar
no valor de tres mil reis.

31000

Apim mais dasse the
tres Guardanapos, humo
toalho de mero, humo
Colpa no valor e quantia
de mil e seiscentos reis.

11600

Apim mais dasse the
humo Bandaja preque
na no valor e quantia das
duzentos e quarenta e seis

1260

Apim mais dasse the
humo lençol de linho no
valor de quatro e cento

2801397

280/397 Transporte

1480 Centos eoitenta eois

Apim mais d'apre the
humo Calca dequino acul
novator e quantia de seis

1640 centos e quarenta eois

281/317

Reposan esta folha e
quantia de quatro mil
trezentos e setenta e quatro
ois

Esse e esta forma e
noira e noira e os juiz
e cartidores por baptis
feito a sorte da legitima
d'este herdeiro, de que pa
ra constar se este inerra
mento que todos assignaos
Eu Joao Chrysostomo Bi
lheiro Bispo e noira
que se vier local

e Antonio e Bispo e Bispo



Joao Gomes Real

Pagamento feito a dor
te da legitima do her
deiro Antonio de Oli-



Oliveira Cereal, daq...
tia de duzentos e setenta
e setenta mil cento e quarenta
e tres Reis Legitimada
2771148

Dafpe-the Wreps...
do herdeiro Jose daq...
tia de quatro mil e setenta
e setenta e quatro Reis 41376

Apim mais Dafpe-the
trinta braças de terras
no sitio da vivenda no
valor e quantia de cento
e trinta e cinco mil Reis 1351000

Apim mais Dafpe-the
hum sargo grande no
valor e quantia de seis
mil Reis 61000

Apim mais Dafpe-the
hum a simlabeira velha
no valor de cento e sessenta
Reis 160

Apim mais Dafpe-the
dois Machados no valor
e quantia de mil Reis 11000

Apim mais Dafpe-the
duas sup... no valor
e quantia de seis centos
Reis 600

Apim mais Dafpe-the
hum a... de um...
113136

157/134 Transporte

De mandioa nova, no
valor equantia de guas
40000 ta mil reis

Apim mais daspe the
huma Canoa de canela
de tres palmos de bo-
no valor equantia de da
16000 ta mil reis

Apim mais daspe the
huma dita bordada no
valor equantia de onze
11000 mil reis

Apim mais daspe the
huma dita de brim pa-
ra Canoa, no valor equan-
tia de doze mil reis

Apim mais daspe the
huma Canoa euboni
no valor equantia
24000 de doze mil reis

Apim mais daspe the
huma Bota branca gran-
de no valor equantia
1800 deite centos reis

Apim mais daspe the
mandioa de janeiro de
Chimbal qual equantia
de sessenta e sete mil de
38009 centos e nove reis

297143

E por esta forma emanei
 se omissões e lhos just e b...
 tidores por legitima e b...
 te da legitima d'este her
 deiro, de que para constar
 fixo e invariavelmente que
 todos assignados de João
 Christovão Bilcheire de
 las heranças que se...

Seu cat

Antonio de...
 João de...

João Gomes Leal

Pagamento feito a os...
 da legitima do Coherdeiro
 João Valentim de Carvalho
 por Caber de sua mulher,
 da quantia de duzentos seten
 ta e sete mil e cento e quarenta e Legitima
 e tres Reis 277/143

Passa he a quantia de
 valor do herança de sua
 Amaro da quantia de cen
 to e setenta e cinco mil e seis 175/000

Assim em...
 na decisão do Officio del
 vador de herança de Carvalho
 a quantia de duzentos mil e seis
 30/000
 205/000

2951000 Transportes

Apresentamos a Vossa Magestade
a divisão que he a de ser as
montes da quantia de seis

361000 conta e cinco mil e seis

2811000. Represem esta folha a quantia

de tres mil e oitocentos

34857 e noventa e sete reis

Por esta forma e para
nem omissões elles Juiz
e Cartadores por Capitão
feita a sorte da legitima
deste herdado, de que para
contas se estetermos em
questão assignamos a João
Christovão Pinheiro de
Albuquerque que occorreu

Local

Antônio de M. P. P. P.

João Gomes Leal

Por pagamento feito a parte
da legitima do Coherdado
de João de Almeida de Jesus
por Cabanos de sua mui
Mae, da quantia de seis

Quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta e seis

Legitimada
277/1143

Dafse the usqueviciã do licoherdeiro João, da quantia de tres mil oitocentos e sessenta e sete Reis

31837

Assim mais Dafse the tres Espadas novas de nove e sessenta e seis

1900

Assim mais Dafse the hum Branco de Balança no valor de dois mil e seis

24000

Assim mais Dafse the hum Castiçal novo no valor de cem e seis

1100

Assim mais Dafse the huma Serra pequena no valor de duzentos e quarenta e seis

1240

Assim mais Dafse the tres Ferrões grandes no valor de nove e sessenta e seis

1960

Assim mais Dafse the huma Garrafa branca no valor de sessenta e seis

1060

Assim mais Dafse the hum Cobertor em camada no valor de cinco mil e seis

5000

13117



134117 *Transponte*

Apim mais da ppe the
humna Pedro de embalhar
44000 novalor de quatro mil reis

Apim mais da ppe the hum
Crizulo de nome Pedro
novalor de cincuenta mil
304000 reis

Apim mais da ppe the
hum dita de nome João
novalor a quantia de trin
304000 Tamil reis

Apim mais da ppe the
humna Pedro de mandico,
já de ppe da novalor de
160400 cento e cento mil reis

Apim mais da ppe the
na diada de Tuna de trun
ca a quantia de quatro e mil
141360 trezentos e cento reis

Apim mais da ppe the
humna Alex que existe na
Cidade novalor de tres
31000 mil reis

Apim mais da ppe the
duas Opas da Truanda
de do San tipino da ma
mento, novalor de quatro
44800 mil e oitocentos reis

2291277 *Apim mais da ppe*

Transporte 2324277

Pape the humma sobre
Caraca de jans. A mil
muito mais ou valor de
tres mil reis 31000

Apim mais d'asse the
humma Moixo made no
valor de quatro centos reis 1100

2324677

Reproem esta folha aquan
tia de cinco mil quinhen
tos e trinta e quatro reis 31534

Por esta forma emanei
ra encerrado elles juiz e Car
tilores por septe feita es
ta folha, da que fiz este in
cerramento que todos assigna
ros de Joao de Barros
Cinheiro de Barros
~~que os assigna~~ fiscal

Antonio de Barros


Joao Gomes Leal

Pagamento feito a sorte
delegitima do Colher dei
ro Joaquin Jose Fontes
por caber de sua ma


Authe, Dagnantia de
Legitim^o duzentos setenta e sete mil
2774/13 cento e quarenta e tres reis

Dafse-the ar episcopas
do Colar deiro Sabador
dagnantia de seis mil e quinhentos e trinta e quatro reis

Assim mais Dafse-the
metade do valor do Livro
no nome Francisco, de
200000 quantia de duzentos mil reis

Assim mais Dafse-the
hum Batin no valor de
3000 tres mil reis

Assim mais Dafse-the
hum Bureta no valor
1400 de quatrocentos reis

Assim mais Dafse-the
hum Tita pequena no
1200 valor de duzentos reis

Assim mais Dafse-the
hum Colate de Setim
preto no valor de dois mil
24000 seis

Assim mais Dafse-the
hum Farrapás sem coberta
1800 no valor de oito centos reis

Assim mais Dafse-the
hum Camo em mar,
1000 no valor de mil reis

2774/13

Transporte

2124934

Apim mais d'asse-the
herma Quiza vendida no
valor de mil cento e vinte

14120

Apim mais d'asse-the
herma sobre caraca de
pau preto vendida no
valor de mil e seis

11000

Apim mais d'asse-the
duas gamellas compradas
no valor de oito centos e seis

11800

Apim mais d'asse-the
herma dita de Amassar no
valor de oito centos e seis

11800

Apim mais d'asse-the
herma Quiza inter que exis-
te no poder do Colheiteiro tal
valor, no valor de quatro
centos e oitenta e seis

1280

Apim mais d'asse-the
na divida de Janeiro de
Diversa Mercal, a quan-
tia de seenta e cinco mil
e nove e seis

611009

Reposu esta folha aquan-
tia de mil e seis

2781143

11000

Por esta forma e con-
veio, e veras elle quis
e Cartidores por septe =



Aperto feita esta folha
de que para Constâncie
este instrumento que to
dos assignados Lu Joâo
Ch. Justino Pinheiro Di
Cas. Seriveas que occurio
Loreal

Antonio M. P. P. P.

João Gomes Real

Pagamento feito a parte
da Legitimada da herdeira
D. Sophia Constantina, da
quantia de duzentos seten
ta e sete mil e cento e quarenta
e oito Reaes

Passe the correções
do Coherdeiro Contas, da
11000 quantia de mil e seis

Apim mais da parte
na vida de Janeiro
de Divida Cesaral, a
quantia de dez mil e
quatrocentos e oitenta e dois Reaes

Apim mais da parte
no valor do banco de
nosse Cesaral a quantia

Transporte 114282

Quantia de cento e setenta e mil trescentos e quarenta e cinco Reis 1704341

Spinn mais da foz da em sã de corrente aqua de vinte e nove mil Reis 224000

Spinn mais da foz da foz de Ouro em obras novas e quantia de dez mil e cento e trinta e seis Reis 104800

Spinn mais da foz da sete barcos e seis Cochinos de prata novas de trinta e seis mil e cento e trinta e seis Reis 364300

Spinn mais da foz da quatro Moissos que existam nesta Cidade, novas de mil nove e cento e trinta e seis Reis 11920

Spinn mais da foz da humma Carne que ta e bem existe nesta Cidade de novo valor de quatro mil e seiscentos e trinta e seis Reis 44000

Spinn mais da foz da humma favela da da novo valor de cento e sessenta e seis Reis 1160

Spinn mais da foz da 2621303



26/1/503 Transporte

Passa-se mais duas
fanchetas a hum Composto
de fazer vareta no valor
de oito centos e quarenta

1840 reis

Assim mais dasse-se
a divisão de ellano el Chio
de Itapour, da quantia de

24000 quatro mil Reis

Assim mais dasse-se
duas Colunas de pedras no
valor e quantia de oito

8000 mil Reis

27/4/113

E por esta forma em
meio, e de as elles Juiz
e Cartidores por suplicio
feito a sorte de legitima
d'esta d'opção, de que pa
ra constar fize este
invenramento que todos
reignaram da Juiz Chy
Antonio Pinheiro Cabral
Escrivão que assinou
Lucaal

Antonio M. P. Ribas

João Felizes Djal

P. M.
Leck.

Los seis dias de mes de
Diciembre de mil ochenta y
tres es en veinte y tres años
en la ciudad de Mexico de
nuestro Rey y de las Indias de
nuestro Rey y de las Indias de
San Francisco Xavier de
Bulcanes Oaxaca, fue
se estos autos conchusos en
Juis Munguel de Oaxaca
primero Substituto en ex
cepio del Mayor Jorguim
Jose de Ojeda de Oaxaca,
de que fue este termo con
Joaquin Chiquitana Ojeda
Subeino Ojeda de Oaxaca
que se dio. Ojeda

Haya Vista a partes con
curador general por parte
de Ojeda de Oaxaca. Ojeda
Diciembre de 1803
Oaxaca

Por
Este nombre de Ojeda
de Oaxaca, concurador

Cartorio por parte do Juiz
Municipal da de São Paulo pri
meiro Substituto em exerci
cio Major Joaquim José
de Oliveira Corral, mefres
tomados estes autos com
sua requisição digo com
seu despacho. O que, do
que para constar, foi es
tados em João Chyris
Tomás Carneiro Chibas e
crivas que occorriam.

De Vista

As sete dias do mes de Se
tembre de mil e oito e cento e setenta e tres annos nesta Ci
dade de São Paulo e em hora da Ju
za do Officio de João Francisco
Larios do Real, em nome do Carto
rio foy feito estes Autos com vis
ta de Inventariante e todos
os bens herdeiros de maior do
presente Inventario, para no
termino da ley dizerem sobre
as herdeiras de nome de
que foy este termino em João
Chyris e Tomás Carneiro Chibas
e crivas que occorriam.

Nos Inventarios
em herdeiros de maior
em 7 de Setembro
de 1833

Conformo me com o que está feito
 neste Inventario por ser o mesmo
 torente Joazeiro d' Oliveira
 col. e como nos sei ler nem
 escrever pedi a Custodio José
 de Boura Berto que por mim
 escrevesse e com a rogo assignou
 Rio de São Francisco 7 de Dezembro
 de 1853. A rogo do Inventario
 Joazeiro d' Oliveira Lencol

Custodio José de Boura Berto

Conformo me com o que está feito
 neste Inventario por ser eu o
 Herdeiro Francisco d' Oliveira Lencol
 como nos sei ler nem escrever
 pedi a Custodio José de Boura Berto
 que este por mim escrevesse e
 com a rogo assignou e Rio de
 São Francisco 7 de Dezembro
 de 1853. A rogo de Hon. d' Lencol

Custodio José de Boura Berto

Me comparei

São Fran. 7 de Dec. de 1853

O Herdeiro João Antonio de Souza
 Netto.

Eu, Custodio José de Boura Berto
 escrevi este inventario e com a rogo
 assignou e Rio de São Francisco
 7 de Dezembro de 1853.

Sabido por mim e por quem
 me comparei

Conformo com o que está feito
Neste Inventario de Seren
A Herdeiro Joaquim José
Fontes Rio de Janeiro 7 de
de Novembro de 1853.

Joaquim José Fontes

Conformo com o que está
feito Neste Inventario por Ser
em o Herdeiro ~~Joaquim José~~
Olivera Silva Rio de Janeiro
7 de Novembro de 1853

Progo de ~~Fontes~~ de José de

Olivera Silva

José Progo de Silva

Ant. José de Orefeans

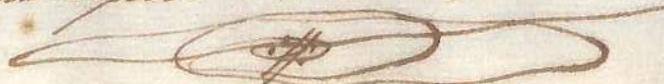
Conformo-me com os partilhas
e mais que se acha feito nos
presentes livros

Rio de Janeiro
7 de Novembro de 1853

A Progo de Endim

Antonio de Oliveira Silva

Eustaquio Francisco Gomes



Petrona

Hoje no mesmo dia me
 humo chegar dentro de
 rado em mes Cartorio pe
 los documentos emais ha
 deiros denarios mefora
 tornados estes autos con
 suas Respostas dentro, de
 que para constar fiz este
 termo em Joao Chiquito
 me Cinheiro Ribas
 escrivão que ~~escrivão~~

Petrona

Aos nove dias do mes de
 Setembro de mil oitocentos
 e noventa e tres annos
 nesta Cida de de S. Joao
 de Anhora da freguesia de
 S. Joao de S. Francisco
 Xavier do sul, em mes
 Cartorio, fizeo estes au
 tos com vista ao Conselho
 Geral da Cidadao Joao
 Pereira liberato, de que
 para constar fiz este
 termo em Joao Chiquito
 me Cinheiro Ribas
 escrivão que ~~escrivão~~

Campanha

me com a igualdade das
partilhas feitas no presente
inventaria. Rio de Janeiro
12 de Dezembro de 1853.

Curador Geral
João Pereira Liberator
De torna

Logo nomeado dia me
abno e lugar certo de cla
rado e unnes Cartorio por
parte do Curador Geral obli
gado João Pereira Libera
to e foras tornados estes
Jatos com sua de quato.
Vento e d'agua, de que se
ra constar fir este termo
Eu João Chyrosotoma Bi
cheiro e Libero e unnes que

reservado

Certifico que este auto
tem 32 folhas para sellar, de
vendo pagar a q^{ta} de 11920 v.
de 12 de Junho de 1853

João Chyrosotoma Cartorio

11920

q. mil nove centos e vinte e
dois de Junho de 1853

Abarr

João Pereira Liberator

Acta

Aos doze dias do mes de
 Dezembro de mil oitocentos
 e noventa e tres annos na
 Cidade de Nappabent
 na da G. da do Rio de Janeiro
 Francisco Xavier do Sul,
 em nome do Antonio Gasso
 e de outros com o nome de
 de Alphonso por in vivo. Sub
 titulo em experencia. e Major
 Joaquim Jose de Almeida
 Cav. de G. de G. de G. de G.
 termo de G. de G. de G. de G.
 termo de G. de G. de G. de G.
 crissas que occorrem



Julgo por continua e poremte
 paratita por as achas e as for
 and as partes de de formal de par
 titia e o poremte, para de bilhe
 te de praca p. vinda e a vinda
 tasas de abito separado para
 pagamento das dividas e crissas.
 Two meo todo da Alpha e o poremte
 e o meo pagamento de bilhe de tal
 cas pag. de poremte de afiguras e
 competente termo para de
 her poremte de rudas de ta de de
 a ta poremte a Alpha p. de
 poremte de rudas de a poremte
 cia p. de poremte e o poremte

Governo geral e na conforma
dade do Real Decreto de 18 de
Janeiro de Dezembro 1853.

Joaquim José de Oliveira Correal

Deputado

Postes dias do mes de
Dezembro de mil oitenta e
dois e noventa e tres annos
nesta Cidade de Nossa
Senhora da Graça do Rio
de São Francisco Xavier
do Sul, em Casas de mora
da do Juiz Municipal e de
Officiaes primarios Substi
tuto em exercicio o Major
Joaquim José de Oliveira
Correal, arde em exercicio
desse cargo fui e indo
sendo ahy por elle fui
mefhois integro e estes
autos com a sentença
deito e supposto, a qual ha
veza por publicada em
mas de mil e oitenta e tres annos, e cum
do se cumprir e como
na mesma se conten
de que para constar
fio este termo. Em João

João Phyloteus
Antônio Ribeiro
que se assina

Destes que intima
a sentença de Pedro ao
ventarante, assinaras
deixar demandar e ao
dos ferial por parte da
pela, bem como intima
ao Bay de Angra, Joaquim
de Oliveira e Almeida para
vir assignar termo de
tor, que todos bem inteli
genciados ficaram, e de
se. De Lisboa a 15 de
cisco 18 de Dezembro de
1853. Deo

João Phyloteus
Antônio Ribeiro

De Tutoria

Olga nomeada de
anno, e lugar de Pedro e sup
pra de Charles, em
demorada de João Muniz
pal de N. S. de S. J. de
meiro Substituto em
erino de Major Joaquim
José de Oliveira e
Cor

Corral, com deão e escrivão
destes cargos fizeis e de, e com
ahy presente Jozequin de
Oliveira Cabral, acelle de
foris e juiz e juramento dos
Santos e em outros e em
sua deves e em que pões sua
mas deves e em que carregou
que bem e oficialmente por
vize de tutor de sua filha
Constantino, Orjeta de
Te Inventario, cuidando
e cediendo em sua gestão
e em, e agy e fazendo assim
e de os de hum bom boy,
e as recommendações de
Recebido por elle e juramen
to, assim prometto e cumprir,
de e para constar fize
e cediendo em que assignou
com o respectivo juiz, assa
ber que por elle tutor mas
de os com os, e de oigo
assignou Joze Jose Gomes
de Al. Joze de
tome Oliveira Cabral
deves e em que
Corral

Joze Jose Gomes de Al

Ota Jan
Pib

Sal	101755
Quipis	11500
Interlect	1020
Ortadatos	21200
Apunto	1150
O.ed.	21020
P. J. J.	1050
Carta	1120
Quar, hida, en	
villa	21200

301535

Jura

Sal	11200
Quipis	11050
Carta	21600
Quar, hida	11600
villa	211600
Ota	1600

351650

Wabidores

Ambo	41200
------	-------

Partidores

Ambo	61100
Quar, hida	1800

301585

lucal

João de Fátima dos Editares
ao Escrivão

Hoje quatro dias de mês de
Fevereiro de mil oitocentos
e noventa e tres annos nesta
Cidade de Nova Ventura
da Graça de São Pedro de
São Marcos do Sul, emmeses
tois, foy por interm de dond
Editares em o Bilhete de Bra
ca constante dos seguintes Edi
tars, ao Escrivão Manoel Luis
dos Santos de que para constar
fiz este termo que assignou em
João Chrysotomo Bisbeiro
Bisbeiro de que os seguintes

Deputada do Tractado
de Fátima

Oigo nomeado de mês
de março de quatro mil e setenta e
dois, emmeses de Fevereiro, juntem
estes Autos e Tractado de Fátima
tal emfronte pelo qual se porem
em esta publicação haer de
vo de nome Alexandre per
tenente apella dos dois dias a
Custas deste Inventario, de
que para constar fiz este
termo em João Chrysotomo
Bisbeiro Bisbeiro de que os seguintes

51.
Traslado do Edital

O Major Joaquin José
de Oliveira Cereal, Juiz Muni-
cipal da Cidade de Orizânia primei-
ro Substituto em exercício mes-
ta Cidade das Fran-
co do Sul, na forma da ley
de 1857, ~~para~~ ~~substituir~~ ~~o~~
~~que~~ ~~o~~ ~~edital~~ ~~visto~~ ~~que~~
o Breveiro Manoel Luis de
Caldas a de trazer em publico
Breveiro de venda arremata-
da, por espaço de oito dias,
hum Breveiro de nome He-
randro, cujo Breveiro he per-
tencente ao Inventario de fa-
leido Joaquin de Oliveira
Cereal, e vai em Jota publi-
ca para ser arrematado por
quem mais der: os pregões
permeçiarão de hoje em diante
te. Espere que chegue a noti-
cia de todos mandei por por-
tao de hum theor que sera
afixado nos lugares de cos-
tume. Pdo. p. p. do mes-
ta Cidade das Fran-
cois aos 16 de Dezembro
de 1857 Juiz João Chaves
Tomé Carneiro. ~~Chaves~~
criação que os ~~vizinhos~~ Joa-
quin José de Oliveira

De J. B. Pereira e Casal.
Nada mais se continha
em o referido Edital que
beneficialmente se trata do
proprio Original a que me
reporo em fe. do que me
assigno. Era no dia

João Chy. roto em Chy. B. B.

Ag. 150

De Cantão de Santa Cruz de Ilhéu.
N. de Fran. 14 de Sob. de 1853

Coar

Quero

De public. dos edit.
pelo Gregorio

Logo no mesmo dia me
abno elugar de Cantão de
de eldado, em meo de Cantão
comparcos ob Gregorio
Manuel Luis dos Passos,
que orocubico pelo proprio,
epor elle mefei dada sua
fe de haver publicado os
digo assignado os editais
constantos de trashedo se
dro e suppo, de que para
constar fia estetermo em
que assigno em João
Chy. roto em Chy. B. B.

Conheço o Sr. João de Barros

~~que se chama~~

~~de nome de Sr. João de Barros~~

Leitorias 1.

Nos quatorze dias do mês
de Dezembro de mil e oitenta
e cento e sessenta e três annos
nos nesta Cidade de Nossa
Senhora da Graça de São
Francisco Xavier do Sul, em nome
do Sr. Juiz de Direito
comparados o Sr. Gregorio de
Mello e Silva do Cabano que
operantes pelo proprio
de que tracto e por elle me
foi dada sua fe de ter hoje
tráido em bens de guerra
publica sendo a mesma
taga pelas suas publicas
desta Cidade de São de
nome Alexandre constant
te do Edital de 1.º de
obteve lances algum, de que
fiz este termo e em que elle
Gregorio assignou em João
Chrysostomo Barbeiro de
São Francisco que se chama

29
Nos quinze dias do mes de
Dezembro de mil oitocentos
e noventa e tres annos nesta
Cidade de Nossa Senhora
da Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul, euves
Cartorio comparecesse presen-
te o Escrevão Manoel Luis
dos Passos recomeçando de
novo pelo proprio de que tra-
ta, e por elle me foi dada sua
fe de haver heje trasido seu
leito de peder publico ven-
da e remaneta, e pelas suas
publicas de dita Cidade, e ob-
raso de nome de Manoel
constante do Edital de certo,
e que não tem nelle lano,
algum, de que para constar
foi este termo e que adis-
guo comparece Gregorio de
João Chiqueto ou Chiqueto
Albino de nome que se segue

30
Nos dez e seis dias do mes
de Dezembro de mil oitocentos
e noventa e tres annos
nesta Cidade de São

N. S. S. Senhora da Graça
 do Rio de São Francisco
 Xavier do Sul, em meus
 Cartorio e comparsa e
 presente o Escrevivo Manuel
 Luis do Coutinho, que ora
 conhece pelo proprio e
 este em e por da sua fide
 ter hoje estraido em feilão
 de Cartorio publica e
 e acaunat, que pelas suas
 publicas desta Cidade
 de novo denome e
 de constante de
 dectro, e que não obteve
 go algum, de que se este
 temo em São Christos
 temo. Pinheiro
Correia

40

Dos dez e sete dias de maio
 de Setembro de mil e oitocentos
 e sessenta e cinco
 annos nesta Cidade
 de N. S. S. Senhora da Graça
 do Rio de São Francisco
 Xavier do Sul, em
 meus Cartorio e comparsa
 e presente o Escrevivo

Bregocio Manuel Luis
dos Capos que ora com
pelo proprio, e por elle me
foi dada sua fe de ter sido
travido em leitão de praga
publica, e de avaria
facas pelas ruas publi
cas desta Cidade, e de
no demore. E se anbre com
tanto de dital ventro,
e que mais teve lancia al
gum de que fize este tes
mo en que as ignon. Su
João Chyristiano Cinthei
ra Ribas, e mais que
~~capitulo~~

3º

So de trauve dias de mes
de Dezembro de mil oit
centos e cincoenta e tres
annos nesta Cidade de
Nossa Senhora da Graça
do Rio de Jano, Francisco
co Claudio do duto, e mais
Cartorio compadecos
presente e Bregocio Ma

Manoel Luis dos Santos
 que osseu nome, qual por
 juris, e por elle mesmo da
 sua fe de haver hoje tra
 zido em bilao de juras,
 publico vendu e arrema
 tuas, pelas ruas publi
 cas desta Cidade o livro
 de Alexandre Constante do
 Edital certo, e que nas te
 ra acite baus alguns, de que
 fiz este termo e anque as in
 quon da Joao Chaves, e outros
 Buihao Chibas e outros
que osseu nome

6.

Aos vinte dias do mes de
 Dezembro de mil oitocentos
 e noventa e tres annos
 nesta Cidade de Nossa
 Senhora da Graça do Rio
 de São Francisco Xavier
 do Sul, em nome do Cartorio
 comp. arcaes e Bregosiro
 Manoel Luis dos Santos,
 e por elle mesmo de da
 sua fe de ter hoje trazido
 em bilao de juras, pu

Publica venda e arremata
das pedras brancas publicas da
Cidade e Concelho de
Vandres constante d'estes
autos, e quem não obtiver lan-
co algum, de que para con-
ta se fix este termo em que
se assignou de João Chaves
João Baptista de Alencar
e mais que se assignou

70

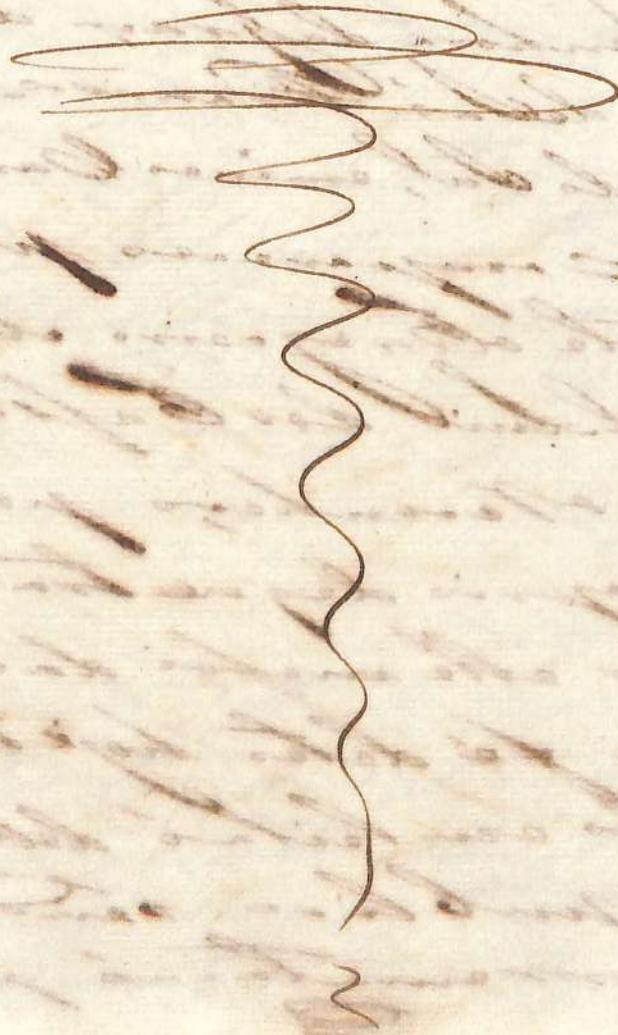
Assente hum dias do
mes de Dezembro de mil
setecentos e noventa e tres
anos, nesta Cidade de
Nossa Senhora da Graça
do Bispo das Ilhas e
Ilhas do Sul, em
Cartorio compareceram
presente Gregorio da
Machado dos Campos, e por
elle se fez dada sua fei-
toza hoje traida e
saída da
venda e arrematação
das pedras publicas da

Posto Cidade, o Esuro
 de nome Alexandre como
 tante d'estes autos, e que
 nos teve a elle tempo algum,
 de que foy este termo e que
 assignou eu Joao Chaves
 Com Bilcheiro Tobias de
~~crivas~~

~~de~~
~~de~~
~~de~~
~~de~~
~~de~~

No vinte e dois dias do mes
 de Dezembro de mil e oitocentos
 e sessenta e tres annos nesta
 Cidade de Nossa Senhora do
 Rio de Janeiro, Francisco da
 Silva do Sul, em nome de
 Carlos Comprouros pra
 zente Gregorio da
 Silva e dos Caspos
 que o Sr. Senhor pelo
 proprio de que tracto,
 e por elle me foi dada
 sua fe de ter hoje tra
 zido em leilao de ven
 da publica vendida
 e arrematada por

Deles duas publicas
desta Cidade o Govern
no de nome Alexandre
constantemente Edital
pateo, e quem as obte
ve a elle bairros alguns,
de que para constar foy
estamos em que asi
gron referido Grego
gocio. Eu Joao Chy no
tomo Pinheiro Cabal
Correio que se serve



46
Praça

Do vinte e dois dias do
mês de Setembro de mil
oitocentos e noventa e três
anno nesta Cidade da
Nostra Senhora da Graça
do Rio de São Francisco
 Xavier do Sul, em Braga
publicou aonde estava o Juiz
Municipal e de S. J. J. J.
primeiro Substituto em
exercício O Major Joa-
quim José de Oliveira
Oreal com o cargo de Escri-
vã de seu cargo e Bre-
veiro Manoel Luis dos
Cassos, sendo ahy por
elle Juiz foi ordenado
que o Defensor Gregori-
o puzesse em esta pu-
blica, venda e arremata-
ção oferecendo a quem
mais der a observar. He
gardre constante destes
autos, e que deve ser
solução que a elle ouve-
rem. Capitão de
Gregorio a esta determi-
nação, apozando em

Em illas entantegias e
nos por longo tempo, de
sua fé deus haver hoje
lançados algum; assim
de que de si que apraxa de
hoje por fundo, ficando
a continuação d'ella para
odio de amantia, de que
para constar fix este ter
nos em que adigun e foi
Em João Chaves, e outros
Lheir. Albas Lervias
que ~~o~~
Lercal

Lepra, 2ª

Dois e três dias de
mes de Dezembro de
mil oitocentos e sim sen
ta e três annos nestalci
dade de Nossa Senhora
da Graça do Rio de las
Freguesias de Xavier do
sul, em Braga publico
aonde estava e que de os
phios por luvio suboti
tulo em exarvio o Major
João Joaquim José de Oli-

Pedreiro Geral
 com cinco berrisões de
 cargo de Gregorio Manuel
 Luis dos Reis, e alygun
 elle que foi ordenado
 que Gregorio puasse
 em Acta publica venda
 e arremataçãõs de terras
 e bens constantes des
 tes Autos, e alygun os
 lances que a elle offerecer
 sem porçãõ da avalia
 çãõ e alygun fazendo o
 feido Gregorio a Acta de
 Terminaçãõs a preegoando
 em Actas em thezours
 vices por longo tempo
 das duas fôrmas ha os
 lances, e alygun, qual
 que houve o feido alygun
 alygun por feido, ficando
 a continuação d'ella
 para edic de alygun,
 alygun para constar se
 estarem de João Chy
 rostom Chy. Chy. Chy.
 das berrisões que cessam
 Geral

Carta de Arromatagem

Após doctamente de
Nosso Senhor Jesus Christo
to demil oitocentos e setenta e quatro
dias do mês de Dezembro
do dito anno nesta Cida-
de de Nossa Senhora da
Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do sul, em
Praça publica onde es-
tava o Juiz Municipal
e o Procurador primeiro
substituto em exercicio
O Mayor Joaquin José
de Sousa Cereal com
migo Escrivão de
Carga e Escrevino e
noel Luis de Barros, e
do ahy por elle Juiz foi
ordenado que o Escrevino
puxasse em esta publica
verda e Arromatagem e
recendo a quem mais des-
prezou. Alexandre
constante d'estes Autos,
deberendo os lances que
por sima da as abiaçõs
escreverem. Captioza
tendo o referido Escrevi-
no a esta determinação

Administração da



Fazenda Provincial.

N.º 11

COLLECTORIA DE RENDAS DO DISTRICTO DE *São Francisco*

Anno financeiro e exercicio de 1853 — 1854

A folhas *3* do Livro *1.º* de Receita de *Mia Sra de Seravo*

fica lançado em debito ao actual Collector a quantia de reis *368000*

que pagou *Francisco Xavier da Consuicao Mior.*

em *24* de *dezembro* de 1853, importancia *comispondante a sete*
centos e vinte mil Reis Valor porque arre-
matou hum *Seravo* de nome *Alexandre*
de naçao portuguez ao Inventario de *Jo-*
aquim d'Alvira Curca

O Collector.

O Escrivão.

Matthias de Cari

Franc. Sum. d'Alvira

Typ. Catharinense.



Provincia Provincial

Administración de

№ 500
D. Quintana Viscaullo
D. de San 24 de Nov. de 1853

San

Queda

Permitta-me a apresentação
 de emittas em teta de seis
 oitavas por largo tempo
 nelle lancia Francisco da
 Cruz da Conceição e Oliver
 ra em seu maior lancia de
 duzentos e setenta e seis
 por sima da avaliação por
 não haver quem tanto deffe,
 e em signal de sua arreemata
 ao theintregon obregueiro
 hira d'ouro verde e assignou.
 Nesta occasião foi exhibi
 do o Bihete de d'ixa que
 se juntara a estes lancia.
 De que para constar man
 dou o Juiz lavrar este au
 to com que assignou com
 o arreemata ao obregueiro
 Lu. José Chayres de d'ous Bi
 lancia. Nellas d'ous lancia
~~que se assignou~~

Surcal

Fran. N. de d'abano ^{em} N. de d'ous

Manoel de d'ous de d'ous

De d'ous

Hoje nome como dia não
 como em nome de d'ous
 e estando presente o Juiz

Ino entarante Ja into
de ~~Alcides~~ ~~Corral~~, a elle
no meo. Juis deposita
rio da quantia de setecem
tos e vinte mil reis, valor
por que foi arrebatado
o sumo de nome ~~Alcides~~
de constante d'estes au
tos, e se de que deposita
rio se rebido a hipoteca
ta quantia, d'ella se boi
gon por sua pecca e em
adax conta quando por
o deposito este juis ~~Alcides~~ or dena
do, de que para constar
fiz este termo em que
que depositario e a ta
ber com o ar de o go
e signou Jose ~~Alcides~~
~~Alcides~~ em Joa ~~Alcides~~
rostrano ~~Alcides~~ Mi
bra ~~Alcides~~ que occi
o ~~Alcides~~

120000

Jose da Liberdade

Verte se que estes autos são pa
gar o dolo de se fizes a occidias
e a importância de 60000 de
do de 10 de Junho de 1854

João ~~Alcides~~ ~~Alcides~~

1854
P. dos autos luis de silva
V. de Fr. 10 de Junho de 1854

Corral Alcides

[A large, decorative flourish or initial at the top of the page, followed by a long, wavy vertical line that runs down the center of the page.]

[Faint, illegible handwriting in cursive script, appearing as ghostly impressions across the middle of the page.]

Deputada.

Trinta e oito dias depois
de Janeiro de mil e oitocentos e
dois e noventa e quatro an
nos nesto Vidado de d'El Rey
saluberrimo da Graça do Rio
de Janeiro. Ha
vies do Sub, emmes Car
torio, sendo ahy jurados
testes do Jizo petição
enfrente, que pelo her
deiro e Credores, me
forão apresentados com
seos competentes man
dados escritos; cujos as
diante se seguiram, de que
para constar foy este
termo em Jizo Chyres
tomo Cifreiro. Alheo
Escrivão ~~João de~~



J. M. de S. J. de O. P. de S.

Disposicion... que...
de...
Joachim de...
aguant...
Seche...
ho... por...

P. M. de S.
Jan. 28 de
Jan. de 1806
Coral

D. N. S. ...
papas Manducis
que...
ho...
C. M. de

Joachim Jose...
O. Major Joachim Jose de
Coral...
mujal...
tudo...
dade...
Mando

Quando que o Depozi-
tario satisfaz ao supli-
cante Joaquim Jose Fontes
com a quantia de cento e trin-
ta e seis mil ducados e oitenta
e seis reis, constante de sua pe-
ticao' Pedro. Assim o con-
tra. Dado e passado nos
tr. Cidade de São Fran-
cisco aos 28 de Janeiro de
1854 eu Joao' Chiquinho
Binhão Ribeiro Juiz ao
que se refere Cereal

N.º 168
C.º cento e cinquenta e seis mil e oitenta e seis
M. de Fran.º 28 de Jan.º de 1854
Lavr. J. J. J. J.

João José de Oliveira Cereal

Recebi a quantia de cento e trinta e
seis mil ducados e oitenta e seis reis do
Sr. Juizante de Oliveira Cereal.
Como conta no prete requerimen-
to e mandado e por ser
verdade mandei poner a este
do. 28 de Janeiro de 1854.

Joaquim Jose Fontes

Edous mil reis constante
desta petição vossa. Affirma
o Município. Dado e prom
do nesta Cidade de São Fran

D. 120

cisco aos 10 de Janeiro de 1854
Eu João Chaves, escrivão Cível
do Tribunal de São Paulo

~~Escrivão~~
Escrivão. Nº 160

De São Paulo, 10 de Janeiro de 1854

Caro

João de

Recebi do Sr. Procurador
Jacinto de O. Liv. Social
ag. de quarenta e Do
is mil r. Constante do
Prozonte mandado
e por Sr. Verdade pa
co oprozonte Rio de
Janeiro 10 de Janeiro
de 1854

SR
42000

Salvador Alves de Sá

Depositaris Jacinto de Oliveira
Cercal Baptista
Tutor Joaquin de Oliveira
Faleas com a quantia de con-
to sessenta e nove mil quatro cen-
tas e quarenta e seis, pertencen-
te a Officia Constancia, por
ra de ser deo thida no cofre da
Thesouraria. Assim se cum-
pra Tudo e passado nesta
Cidade de São Francisco aos
10 de Janeiro de 1854 Eu João
Chrysostomo Birkbeck
Escrivão que ~~escrevi~~
Cercal

190
Folha 160
C. cento e sessenta e seis de 1854
M. de. e tran. 10 de Janeiro de 1854

Carr

Quinto

Recebi do Depositario o Sr.
Jacinto de Oliveira Cercal aq-
ta de cento e noventa e nove mil quatro
centos e quarenta e seis, pertencente
ao Officia Constancia, na forma
do mandado supra. e p. ser
verdade. Mandei passar o pre-
sente Rio de São Franc.
10 de Janr: 1854

Escrevo do Tutor João de
Oliveira Faleas. Fran. de Si-
nhares.

